



CÂMARA DE VEREADORES	
FREDERICO WESTPHALEN-RS	
PROTOCOLO/ CORRESPONDÊNCIA	
DATA: 27/03/2026	
HORÁRIO: 17 H 00 MIN.	
ASSINATURA	

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI N.º 031, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termode Parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen/RS,edá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica o Município de Frederico Westphalen autorizado a celebrar termo de parceria comaAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen/RS, entidade privada, sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada na área da Assistência Social, Saúde e Educação, inscrita no CNPJ nº 88.658.638/0001-65, para repasse financeiro no valor de R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais).

**Art. 2º.** O termo de parceria tem por objetivo a conjugação de esforços entre o Município e aAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen para a execução de atividade na área da Assistência Social, através do projeto "*Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos*", o qual visa ofertar serviços de habilitação a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com foco na oferta de Oficinas Terapêuticas aos usuários e seus familiares, visando garantir espaços de aprendizados, oportunidades e inclusão social.

**Art. 3º.** O termo de parceria será regido por cláusulas específicas, entre as quais deverãoconstar as seguintes disposições:

**I - Incumbe ao Município:**

*a)* Repassar recursos financeiros aAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**II - Incumbe a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, como contrapartida:**

*a)* Aplicar os recursos exclusivamente de acordo com o plano de trabalho, o qual seráanexo do termo de parceria;

*b)* Prestar contas ao Município, até o final de 90 (noventa) dias contados do término davigência do termo de parceria, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 1079 – Apoio a entidades socioassistenciais

Elemento: 3350.41.00.00.00 – Contribuições

R\$ 98.000,00

FR 1500 0001 – Recursos não vinculados de impostos

**TOTAL DO CRÉDITO**

**R\$ 98.000,00**

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo caput, servirão como fonte os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios Vigente:

Órgão 15 – Reserva de Contingência	
Unidade 01 – Reserva de Contingência	
Proj./Ativ. 2117 – Reserva de Contingência	
Elemento 9999.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 98.000,00
FR 1500 0001 – Recursos não vinculados de impostos	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 98.000,00</b>

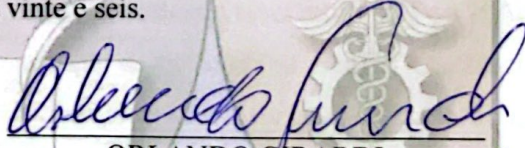
**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei Correrão por contas das seguintes dotações da Lei de Meios Vigente:

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
Projeto/Atividade: 1079 – Apoio a entidades socioassistenciais  
Elemento: 3350.41.00.00.00.00 – Contribuições  
FR 1500 0001 – Recursos não vinculados de impostos

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
ERNESTO TARCISIO BAGGIO  
Sec. Mun. da Administração

  
ORLANDO GIRARDI  
Prefeito Municipal



FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 157/2026- GAB

Frederico Westphalen/RS, 27 de março de 2026.

Ao Senhor  
**ISMAEL COCCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Frederico Westphalen/RS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Ilustre Presidente,  
Caros Vereadores:**

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen/RS, entidade atuante no âmbito do Município de Frederico Westphalen.

A presente iniciativa visa conferir suporte financeiro e institucional no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen para a execução de atividade na área da Assistência Social, através do projeto "*Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos*", o qual visa ofertar serviços de habilitação a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com foco na oferta de Oficinas Terapêuticas aos usuários e seus familiares, visando garantir espaços de aprendizados, oportunidades e inclusão social.

O procedimento de celebração do Termo de Parceria observará a Lei nº 13.019/2014, conforme planos de trabalho elaborado pela entidade, o qual segue em anexo.

Diante da inequívoca relevância social do projeto ora apresentado, impõe-se a sua célere apreciação e consequente aprovação, razão pela qual o submetemos ao crivo dessa Egrégia Câmara Municipal sob **regime de urgência**, nos estritos termos autorizados por seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
ORLANDO GIRARDI  
Prefeita Municipal

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: [apae\\_fw@yahoo.com.br](mailto:apae_fw@yahoo.com.br) e

[fredericowestphalen@apaers.org.br](mailto:fredericowestphalen@apaers.org.br)

Of. nº 17/2026

Frederico Westphalen, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**Orlando Girardi**  
Prefeito Municipal  
Frederico Westphalen - RS.

Senhor Prefeito:

É com muita satisfação que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada na área da Assistência Social, Saúde e Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 1600, no município de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Vanessa de Andrade Puhl, inscrita no C.P.F. sob o nº 953.253.360-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 2073873032 – SJS/RS, residente no município de Frederico Westphalen/RS, vem por intermédio deste requerer, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, para a execução de atividade na área da Assistência Social, através do projeto “Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos”, o qual visa ofertar serviços de habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com foco na oferta de Oficinas Terapêuticas aos usuários e seus familiares, visando garantir espaços de aprendizados, oportunidades e inclusão social.

Diante do exposto e para viabilizar a execução destas atividades, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, solicita ao executivo municipal de Frederico Westphalen/RS, auxílio financeiro no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), nos termos do Plano de Trabalho em anexo a este requerimento.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Vanessa de Andrade Puhl  
Presidente APAE FW



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65  
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518  
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000  
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e  
fredericowestphalen@apaers.org.br

### **PLANO DE TRABALHO**

<b>I. DADOS CADASTRAIS:</b>			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Av. Maurício Cardoso 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica:	Banco:	Agência:	
Nome do Responsável: Vanessa de Andrade Puhl		CPF: 953.253.360-53	
Período de Mandato: 01/01/2026 - 31/12/2028	RG/Órgão Expedidor: 2073873032 SJS/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Cento e Setenta e Um, 47 Bairro Aparecida – Frederico Westphalen/RS		CEP: 98400-000	
<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
Nome do Projeto: "Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos"		<b>Início</b> APR	<b>Término</b> 12 meses
Público Alvo: Pessoas com Deficiência			



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

**Objeto da Parceria:**

**Recurso Emenda Individual Parlamentar nº41840002**

O objeto da presente parceria visa ofertar serviços de habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com foco na oferta de Oficinas Terapêuticas aos usuários e seus familiares, visando garantir espaços de aprendizados, oportunidades e inclusão social.

**Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, fundada em 22 de março de 1982, atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio à família, orientação e prestação de serviços às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem em sua missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidades e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social.

Atualmente, a APAE atende aproximadamente 300 usuários, oriundos de vários municípios da nossa região. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Desta forma, buscando alternativas que visem melhor qualidade nos atendimentos ofertados pela Instituição, e estes visando o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência, bem como oportunizar aos familiares um espaço de aprendizado e também trocas de experiências, a APAE oportunizará Oficinas Terapêuticas voltadas aos seus usuários e familiares.

**Justificativa da Proposição:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o compromisso com ações inclusivas e humanizada, alinhada às



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65  
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518  
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000  
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e  
fredericowestphalen@apaers.org.br

necessidades de seus usuários e familiares. Para tanto, busca permanentemente manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência às especificidades presentes no desenvolvimento de cada pessoa com deficiência.

O projeto será desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –de Frederico Westphalen – e ocorrerá por meio de oficinas terapêuticas, com o objetivo de integrar pais, usuários e equipe técnica no processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência. Serão ofertadas oficinas de Música, Artesanato e Pintura, promovendo experiências que assegurem a qualidade dos atendimentos e fortaleçam vínculos afetivos, sociais e familiares, além de fomentar a inclusão social.

Nesse contexto, enfatiza-se a importância de atividades voltadas às diversas áreas do conhecimento e ao desenvolvimento integral da pessoa com deficiência e de seus familiares. Por meio das Oficinas Terapêuticas, busca-se qualificar ainda mais os serviços ofertados, garantindo atendimento humanizado e acompanhamento contínuo por profissionais capacitados, contribuindo para a autonomia, socialização e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

**3. OBJETIVOS:**

**3.1. Gerais:**

Visando garantir as ações que buscam resgatar e valorizar a qualidade de vida dos alunos com deficiência, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e motor a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, objetiva com este recurso ofertar oficinas terapêuticas de Música, Artesanato e Pintura aos seus usuários e familiares, estas com intuito de promover maior autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência, bem como pagamento de profissionais capacitados para acompanhamento das mesmas.

**3.2. Específicos:**

1. Realizar oficinas de Música, estas serão realizadas uma vez na semana no turno da manhã e turno da tarde, com usuários da Instituição.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

2. Ofertar oficinas de Artesanato, realizadas três vezes na semana com usuários e familiares da Instituição.
3. Realizar oficinas de pintura em tecido com familiares dos usuários, estas realizadas duas vezes na semana, com usuários e familiares.

**4. METODOLOGIA:**

**4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

Tendo em vista que o projeto visa à busca de recursos financeiros para a criação de Oficinas Terapêuticas e pagamento de equipe profissional para execução das Oficinas e materiais necessários para tais oficinas, bem como pagamento de um profissional de Serviço Social para acompanhamento sociofamiliar dos grupos atendidos, o projeto após aprovação fará as aquisições e execução conforme cronograma de desembolso.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

1. Realização de Oficinas de Música, proporcionando diferentes aprendizados através da música e instrumentos musicais, estas oficinas destinadas aos usuários da APAE, sendo uma vez na semana, nos turnos da manhã e turno da tarde.
2. Oficinas de Artesanato aos usuários e familiares, com intuito de promover a valorização cultural, o fortalecimento da identidade pessoal por meio do ensino e da prática de técnicas artesanais.
3. Oficinas de Pintura em Tecido, estas destinada aos familiares dos usuários da APAE, com intuito de promover a autonomia de cada participante, além de proporcionar momentos de integração entre Instituição e família.
4. Pagamento profissional de Serviço Social.
5. Pagamento profissional para oficina de Música.
6. Pagamento profissional para oficina de pintura.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65  
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518  
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000  
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e  
fredericowestphalen@apaers.org.br

**5.2. Resultados Esperados:**

Com a execução do projeto, espera-se oportunizar aos usuários e seus familiares da APAE a participação em oficinas terapêuticas, com o objetivo de desenvolver e ampliar habilidades funcionais, sociais e emocionais.

Pretende-se promover maior autonomia dos usuários nas atividades de vida diária, fortalecendo também o envolvimento e a capacitação dos familiares no processo de cuidado e desenvolvimento.

Espera-se, ainda, ampliar a abrangência e a qualidade dos atendimentos ofertados, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares.

**5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

A aferição do cumprimento das metas dar-se-á pela participação nas oficinas ofertadas, bem como, pelo acompanhamento da execução dos serviços desenvolvidos pelos colaboradores da Instituição.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição de materiais para Oficinas de Música	Und	50	Apr	12 meses
02	01	Pagamento profissional oficina de Música	Und	01	Apr	12 meses
03	01	Aquisição materiais oficinas de artesanato	Und	100	Apr	12 meses
04	01	Pagamento profissional Oficina artesanato	Und	01	Apr	12 meses
04	01	Aquisição de materiais Oficina de Pintura	Und	100	Apr	12 meses



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65  
 Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518  
 Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
 R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000  
 Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e  
 fredericowestphalen@apaers.org.br

05	01	Pagamento profissional oficina de pintura	Und	01	Apr	12 meses
06	01	Pagamento profissional Serviço Social	Und	01	Apr	12 meses

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	<b>RS\$98.000,00</b>		<b>RS\$98.000,00</b>
<b>Total Geral</b>			

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	<b>RS\$98.000,00</b>					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de Consumo	<b>RS\$1.600,00</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>RS\$18.400,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	<b>RS\$78.000,00</b>



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518


Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>RS98.000,00</b>
<b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b>	
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.	
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;	
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.	
<b>11. DECLARAÇÃO:</b>	
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.	
Frederico Westphalen, 02 de março de 2026	
 _____ Vanessa de Andrade Puhl Presidente - APAE/FW	